



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI

N.º

15/82
~~33~~/82

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º - Passa a chamar-se Rua Alice Naegele Mendes, a Rua com início em frente da casa do Sr. Ruy Martins, até o início da Rua Vereador Fernando Purger.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES,

Em, 17 de agosto de 1982.

Carlos
CARLOS FERNANDO GOMES
PRESIDENTE

CARLOS FERNANDO GOMES
PRESIDENTE